



## **PARECER Nº 013/2019**

**Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final sobre a  
Moção de Congratulação nº  
001/2019, de 15 de março de 2019, de  
autoria da Vereadora Kath Anne  
Meira da Silva Simonassi.**

### **I - Relatório:**

Por meio da Moção de Congratulação nº 001/2019, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi apresenta Moção de Congratulação ao Sr. Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho em virtude da publicação da Obra intitulada "LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS".

### **II - Fundamentação:**

Observamos que a Moção de Congratulação em destaque está de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por conseguinte, referido ato é justificado em face da relevância da temática para as três esferas do governo, buscando não apenas a redução dos impactos já causados à natureza, mas um remodelamento dos hábitos consumeristas na sociedade contemporânea, bem como a incorporação de práticas ecológicas no âmbito da administração pública.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se conforme ao que decreta.

### **III - Opinião:**

Em face do exposto, a moção de congratulação ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Moção de Congratulação nº 001/2019, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim/CE, 22 de março de 2019.

  
**Igor Ciriaco da Costa**  
**Relator**



**VOTAÇÃO AO PARECER:**

**SIPIÃO NOGUEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

( ☒ ) A favor

( ☐ ) Contra

**IGOR CIRIACO DA COSTA**  
**RELATOR**

( ☒ ) A favor

( ☐ ) Contra

**GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO**

( ☒ ) A favor

( ☐ ) Contra